



Publicado no D.O.C.
Dia 11/07/22 Pág. 18
Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 093/2021
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos e Adequações, através de Emenda Parlamentar na **UBS CHABILÂNDIA**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03,, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos/mobiliários e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforma/adequações na **UBS VL CHABILÂNDIA**.
- 1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores bem como o memorial descritivo das adequações, foram apresentados em **Ofício 1196/2021 – Coordenação APS/Controladoria**, anexo deste aditamento.
- 1.3 As despesas onerará as dotações orçamentárias 10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 e 10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00 respectivamente, fontes 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de Dezembro de 2021.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

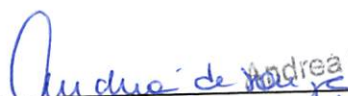


Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Nome: Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina


Nome: Andrea Oyera
RG: 2208077976

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO	
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	GUAIANASES
UNIDADES:	2788780 - UBS VL CHABILANDIA

Descrição	dez-21	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	600.000,00	600.000,00
06.01 - OBRAS	600.000,00	600.000,00
06.01.01 - REFORMAS		0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	600.000,00	600.000,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO		0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	120.000,00	120.000,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	120.000,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	91.320,00	91.320,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	28.680,00	28.680,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	720.000,00	720.000,00



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO	RASIS 11
SUPERVISÃO	GUAIANASES
UNIDADE	UBS CHABILANDIA

OBS: EMENDA PARLAMENTAR SENIVAL MOURA

Resumo			
Custeio Assistencial	R\$	-	R\$
Custeio Administrativo	R\$	-	
Investimento Assistencial	R\$	91.320,00	R\$ 120.000,00
Investimento Administrativo	R\$	28.680,00	

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	MESA GINECOLOGICA ELETRICA		11.500,00	1	11.500,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	ELETROCARDIOGRAFO		7.500,00	1	7.500,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	MONITOR MULTIPARAMETRICO		11.000,00	1	11.000,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	Assistencial	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR (CAPACIDADE 300 KG)		2.000,00	2	4.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO		1.250,00	4	5.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL		1.230,00	4	4.920,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	BOMBA A VACUO (CAPACIDADE PARA 2 CADEIRAS)		6.000,00	1	6.000,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	UNIDADE SUCTORA		950,00	2	1.900,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	COMPRESSOR DE AR ISENTO A OLEO (CAPACIDADE 2 CADEIRAS)		7.000,00	1	7.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	REFRIGERADOR 340 LITROS		2.500,00	1	2.500,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	COLPOSCOPIO		30.000,00	1	30.000,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	Administrativo	Cadeira Longarina Multimix Import Premium Aço Inox 3 Lugares MX 703L		1.300,00	14	18.200,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	Administrativo	Cadeira Longarina Multimix Import Premium Aço Inox 2 Lugares MX 703L		995,00	4	3.980,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	Administrativo	MÓDULO PLANEJADO ACP4 - ARMARIO COLMÉIA COM PORTA (1,00M X 0,40M X 2,40M)		1.300,00	5	6.500,00